



A Ilmo. Sr.
Marcos Monteiro Vieira
Sec. Mun. Educação
Lima Campos - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 013/2019, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 747/2018, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2019, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA:	0402 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.306.0011
PROJ.ATIVIDADE:	2.009 - Distrib. da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino
ELEM. DE DESPESA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 26 de Fevereiro de 2019.

Fábio Sampaio
CPC: MA-0107000-1
CPF: 039.182.000-07